



PORTARIA CREFITO-1 Nº 049/2026

Delega competência à Coordenadora Geral Administrativa e ao Procurador Geral do CREFITO-1 para, isoladamente, assinarem termo de posse no âmbito do Concurso Público regido pelo Edital nº 1, de 2 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO-1, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de conferir celeridade e regularidade à formalização dos atos finais de ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 1, de 2 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de delegação específica para a prática de ato material de formalização da posse;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada à Coordenadora Geral Administrativa, Sra. Amanda Rodrigues Maciel, e ao Procurador Geral do CREFITO-1, Sr. Carlos Francisco da Silva, a competência para, isoladamente, assinarem os Termos de Posse dos candidatos aprovados e habilitados no Concurso Público regido pelo Edital nº 1, de 2 de junho de 2025, após o cumprimento das exigências editalícias e administrativas pertinentes.

Art. 2º A delegação de que trata esta Portaria limita-se, exclusivamente, à assinatura do respectivo Termo de Posse, não abrangendo outros atos administrativos.

Art. 3º Os atos praticados por delegação deverão fazer menção expressa a esta Portaria.



Art. 4º A presente delegação não afasta a competência originária da Presidência, que poderá, a qualquer tempo, praticar diretamente o ato delegado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 29 de maio de 2026.

FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente do CREFITO-1